



Inscrições para Educacreci serão iniciadas nesta segunda-feira

O Creci-PB abre nesta segunda-feira (9) através do site www.educacreci.com.br as inscrições gratuitas para a primeira edição deste segundo semestre, do programa voltado a capacitação e qualificação dos corretores de imóveis de todo o estado, que ocorrerá a partir das 18h do próximo dia 19 no auditório do Sebrae, com número limitado de vagas.

Temas e palestrantes

O evento constará de duas palestras sobre Prospecção de Clientes no Mercado Imobiliário e sobre Marketing e Comportamento do Consumidor no Mercado Imobiliário, ministradas, respectivamente, por Rodrigo Bosshard e Gabriel Rossi, especialistas com larga experiência na área.

Último dia para justificativa sobre não votação

Encerra nesta segunda-feira (9) o prazo de justificativa para os corretores de imóveis que não votaram na eleição do Creci-PB realizada no último dia 10 de maio. A justificativa deve ser protocolada junto à Sede do Creci-PB (secretaria) e Delegacias existentes nas cidades de Conde, Santa Rita, Campina Grande, Patos e Cajazeiras, acompanhada, quando houver, dos documentos comprobatórios.

Sujeição à multa equivalente a uma anuidade

O profissional que deixou de votar por estar em débito junto ao Creci-PB referente a multas ou anuidades de exercícios anteriores ao ano de 2018, está sujeito à multa em valor equivalente ao de uma anuidade do ano da realização da eleição, corrigida até o dia do efetivo pagamento, se não validamente justificada sua ausência no referido período.

Motivo de doença

Aqueles que deixaram de votar por motivo de doença impeditiva, comprovada mediante atestado médico que declare sua impossibilidade, também poderão justificar a ausência até esta segunda-feira (9), que só será aceita quando lastreada em motivos relevantes como, viagem comprovada (exceto no caso de chapa única), falecimento de parente próximo, acidente, casamento do próprio eleitor.

A simples comunicação de não comparecimento não configura justificativa válida. A única exceção nesses casos se dá apenas quanto aos profissionais inscritos que tenham completado 70 (setenta) anos de idade até a data da realização da eleição.